

**PORTARIA N.º 133– P, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2092*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Nazaré Carmo Silva**, matrícula n.º 49, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 04/02/2014 a 02/08/2014, com base no Despacho n.º 1859/2014, da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 011026/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente